1° NOTA DE ESCLARECIMENTO

PROCEDIMENTO ELETRÔNICO DE DISPENSA PGE-RJ/CEJUR Nº. 01/2025

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** tendo em vista o que consta do Processo nº. SEI-140001/043127/2025, e nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 48.820, de 27 de novembro de 2023, vem, baseada nas informações fornecidas pela área técnica, prestar esclarecimento para dirimir dúvida de licitante, expressa em e-mail encaminhado a esta Procuradoria, manifestando-se conforme segue:

Pergunta 01

A gravação da imagem e áudio ocorrerá por conta da PGE? "...gravada e presente com cessão de uso de imagem e
voz, bem como na locação dos correspondentes equipamentos necessários para viabilizar a plena compreensão das palestras"

Há sistema de sonorização (caixas de som, microfones, mesa de som, etc.) no local?

Resposta: O auditório dispõe de equipamentos de sonorização. A responsabilidade sobre a gravação e sonorização é da equipe da PGE-RJ.

Carline Ponte
Pregoeira
Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro